

Adrenalina intramuscular no tratamento de reações alérgicas agudas graves

Reações alérgicas agudas graves, como Anafilaxia, podem ser provocadas por numerosos agentes. Alimentos, medicamentos e insetos (abelhas, vespas, marimbondos e formigas) são os desencadeantes mais comuns.

Anafilaxia é uma emergência médica. Portanto, a pessoa que sofreu este tipo de reação deve estar preparada para enfrentar um eventual novo episódio. Compete ao médico assistente dar orientações gerais que diminuam a chance de nova reação, assim como, informar como identificar precocemente uma crise e quais atitudes adotar naquele momento.

A adrenalina é o medicamento de eleição para o tratamento da anafilaxia. Administrada por via intramuscular, na face anterolateral da coxa, na dose indicada para a idade, apresenta grande eficácia e segurança comprovada desde que o seja tão logo quanto possível. A demora na sua aplicação pode favorecer a evolução da reação alérgica aguda a patamares mais complicados de controlar.

Paciente em risco de anafilaxia deve portar a adrenalina junto a si, e se possível tê-la disponível nos locais em que permaneça mais tempo, sobretudo se exposto a risco de nova reação (escola, creche, casa de familiares). O paciente e os seus familiares, assim como outros profissionais que passem mais tempo em contato com a criança de risco, devem ser orientados pelo médico assistente como proceder diante de uma anafilaxia.

No Brasil a adrenalina é disponível em ampolas para uso hospitalar, além de em aplicadores autoinjetáveis por compra em importadoras de medicamentos. Estes últimos contêm no seu interior a dose correta para uso em crianças e adultos, agulha para aplicação intramuscular, que possibilita a absorção mais rápida e em maior quantidade que a sua administração por via

subcutânea. Outros sistemas liberadores de adrenalina precisam de maiores estudos para garantir a sua eficácia e segurança.

Assim, a escolha da melhor apresentação da adrenalina deve ser analisada pelo médico e o paciente levando em consideração a relação custo x benefício, a disponibilidade da medicação autorizada e a habilidade ou capacitação do paciente para aplicá-la de forma correta.

São Paulo, 19 de novembro de 2019.

Diretoria da ASBAI